

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande alegria e satisfação que felicitamos a EMI Antônia Capovilla Tortorello pela realização da "Festa da Família", realizada no dia 10 de agosto.

A "Festa da Família" é uma das mais importantes inovações sociais em nossa Rede Municipal de Ensino.

Há três anos essa iniciativa vem, mais e mais, renovando e fortalecendo os vínculos afetivos e amistosos, entre as famílias das crianças, as crianças e todas as pessoas que compõem e equipe de colaboradores e partes relacionadas, da unidade escolar.

E os resultados disso têm sido muito frutíferos. Tanto é que hoje podemos falar em Comunidade da Escola, uma realidade exemplar e de grande prestígio, para todos nós.

3375/2024 Página 1 de 3



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Os ganhos em comum são inúmeros e orientados pelos objetivos dos processos contínuos de formação do ser humano. Estamos sempre aprendendo, precisamos aprender, e juntos, aprenderemos mais e melhor, inclusive, sobre nós mesmos, sobre como nos bem cuidarmos, e bem.

Sabe-se que as instituições de ensino são credoras da confiança da sociedade, pois elas são capazes de proporcionar o acesso ao conhecimento e o aprendizado essenciais sobre suas práticas e aplicações, o que desenvolve e valoriza as capacidades intelectuais, motoras e cognitivas, preparando as crianças para saberem apoiar e como contribuírem pelo bem-estar comum, onde quer que estejam.

O registro e o reconhecimento de cada avanço, obstáculo superado, lição compreendida e aprendida, bem como cada conquista realizada pelas crianças, com o apoio de suas famílias e da escola, são de suma importância e valor. A soma de todas essas experiências forma a riqueza intangível de boas vivências no desenvolvimento do indivíduo, desde a mais tenra infância.

A cada ano do ciclo escolar percebem-se as mudanças na comunidade e, com destaque, nas crianças, pela generosidade e interesse com que compartilham com seus familiares os conhecimentos adquiridos.

Portanto, a "Festa da Família" configura um momento especial de confraternização entre todos os membros da comunidade escolar, como resultado benéfico adicional da realização do interesse comum pela educação qualidade e inclusiva, para todos.

3375/2024 Página 2 de 3



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por isso tudo,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMI Antônia Capovilla Tortorello. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada na pessoa de sua Diretora, Sra. Lina Maria Barletta Assi, extensivo aos professores e colaboradores da escola, no seguinte endereço: Avenida Paraíso, 831 - Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul, SP - CEP 09571-200.

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2024.

ECLERSON PIO MIELO (PROFESSOR PIO MIELO) VEREADOR

3375/2024 Página 3 de 3